

PORTARIA Nº 610/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, “j” e art. 44, IV, observando os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e suas alterações, e

Considerando a renúncia do Promotor de Justiça Rodrigo Grisi Nunes à função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Araguaína – TO, nos termos do Ofício nº 216/2017, a partir de 28 de agosto de 2017,

Considerando as deliberações consignadas na Ata de reunião dos Promotores de Justiça de Araguaína – TO, de 07 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO** para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Araguaína, período remanescente de 28 de agosto a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 792/2016, a partir de 28 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de agosto de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

